

03 11 25  
nº 763

deliberado, p.v, ta no contexto  
mento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Gabinete do Presidente - A câmara tem  
**DESPACHO** aninhado

**DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO**

*Considerando: DR 41 para o*

*29.10.2025*

A proposta elaborada pelo Senhor Vereador António Carlos Monteiro Bebiano, nesta data, que se anexa, dando-se aqui por integralmente reproduzida a fundamentação invocada, que acolho, integrando o presente despacho;

No uso de poderes que me são conferidos, ao abrigo do disposto nos artigos 42º, 2, c) e 43º, 4 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual:

. Designo Emanuel José Bandeira Lopes para o cargo de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Ovar, com efeitos a partir do dia 29 de outubro de 2025, inclusive.

. Delego no Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação Emanuel José Bandeira Lopes a prática dos atos de administração ordinária do Gabinete de Apoio à Vereação, nas áreas técnica e administrativa, assim como no apoio à área protocolar, englobando:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessário à mera instrução de processos, no âmbito do GAV;

b) Preparar atempadamente audiências públicas e reuniões de trabalho que sejam solicitadas ou convocadas pelos Vereadores em regime de permanência, organizando as agendas, mobilizando os recursos, assegurando a pontualidade na sua realização e secretariando, sempre que necessário;

c) Garantir o eficaz atendimento ao público, recebendo as sugestões e reclamações de munícipes;

d) Apoiar reuniões e visitas protocolares;

e) Apoiar e participar na organização de cerimónias, eventos e iniciativas municipais;

f) Apoiar nas relações públicas e na promoção das atividades municipais, divulgando a atividade do Município e zelando pela sua boa imagem e pelo prestígio do poder local;

g) Participar na comunicação entre a Câmara Municipal e os municíipes, estimulando o diálogo permanente, a corresponsabilidade coletiva e a melhoria dos serviços prestados;

h) Apoiar e participar na organização e dinamização das ações municipais no domínio da Juventude;

- i) Apoiar e participar na atividade municipal no domínio das Tecnologias de Informação, Informática e Comunicações;
- j) Desenvolver todas as demais tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior.

As funções são exercidas em regime de exclusividade, com renúncia ao exercício de outras atividades ou funções de natureza profissional, públicas ou privadas, exercidas com caráter regular ou não, e independentemente de serem ou não remuneradas, nos termos do artigo 7º, 1 do Decreto-lei 11/2012, de 20 de janeiro, ex vi artigo 43º, 5 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

O designado não é trabalhador em funções públicas.

O estatuto remuneratório do Secretário do Gabinete de apoio à Vereação é o que consta do artigo 43º, 3 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, tendo direito à percepção da remuneração mensal correspondente a 60% da remuneração base do Vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da Câmara Municipal de Ovar, a subsídio de férias e de Natal, cada um de igual montante, e a ajudas de custo e de transporte quando efetue deslocações em serviço, nos termos previstos no Decreto-lei 106/98, de 24 de abril, na redação atual, não tendo direito a despesas de representação.

O Município de Ovar assume os encargos devidos com a Taxa Social Única e Seguros.

Anexa-se a *nota curricular* do nomeado.

Publique-se na 2ª Série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Ovar.

Ovar, 29 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Domingos Manuel Marques Silva

## **NOTA CURRICULAR**

Emanuel José Bandeira Lopes nasceu em 23 de abril de 1992.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Pós-Graduado em Gestão Local de Educação pela Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa — Porto e Mestre em Ciências Jurídico-Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com tese sobre o tema «O Abuso de Posição Dominante no sector das Telecomunicações em Portugal e na União Europeia», classificada com Muito Bom.

Iniciou a sua carreira como advogado-estagiário na DMGA Advogados (2016–2017) e foi, à data, o mais novo Diretor do Gabinete de Parcerias, Protocolos e Eventos da União das Mutualidades Portuguesas (2017–2019).

Desde novembro de 2019 desempenha funções como Secretário no Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Ovar, colaborando com diversas áreas da autarquia, nomeadamente Juventude, Tecnologias de Informação, Informática e Modernização Administrativa, Empreendedorismo, Orçamento Participativo e Comunicação, assegurando o apoio aos eleitos locais na implementação de políticas públicas e de projetos municipais. Destacam-se ainda contribuições relevantes em contextos associativos e comunitários, nomeadamente: apoio e participação em órgãos diretivos de instituições sociais, culturais, desportivas e humanitárias; participação como comentador em programas de rádio; apresentação e organização de palestras, assembleias gerais e eventos de índole local, regional e nacional; coordenação de projetos internacionais, como o «YOU're H.O.M.E. — Helping Others Means Europe» (2018–2019); cofundação e coordenação do projeto de comunicação digital e radiofónico «Juízo de Bancada» (2014–2018); e a liderança do projeto «Ponto Jovem», vencedor do 1.º lugar no Orçamento Participativo Municipal de Ovar (2015–2016).